



*Amílcar*

## Ata n.º 5

### Resultados do 2.º Método de Seleção – Avaliação Psicológica (AP) e o Projeto de Lista

#### Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados

Aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco pelas 21 horas e 30 minutos, na sede da Freguesia de Almalaguês reuniu o júri, constituído pelo Presidente Celso José Seíça Gonçalves, pela Primeira Vogal Efetiva Liliana Patrícia Correia Machado e pelo Segundo Vogal Efetivo, Amílcar da Silva Vale, do **procedimento concursal** para ocupação de um posto de trabalho, na carreira e categoria de **Assistente Operacional** (na área de gestão de infraestruturas), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado, no dia 20 de setembro de 2024, na 2.ª série do Diário na República, sob o aviso (extrato) n.º Aviso (extrato) n.º 21021/2024/2 e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta n.º OE202409/0662.

Presentes todos os vogais, foi pelo Presidente dado início à presente reunião, com os seguintes objetivos: **(i)** proceder à integração dos resultados obtidos pelos candidatos na Avaliação Psicológica e **(ii)** elaborar o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos Aprovados.

**1.** Os candidatos admitidos foram convocados para a aplicação do 2.º método de seleção – Avaliação Psicológica (AP) – para comparecerem no dia e horas designados, no passado dia 13 de janeiro. Este método visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, aptidões, características de personalidade e competências comportamentais dos candidatos e estabelecer um prognóstico de adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo

como referência as competências, realização e orientação para resultados, orientação para o serviço público, organização e método de trabalho, adaptação e melhoria contínua, etc. O resultado deste método é valorado, através das menções classificativas de Apto e Não Apto, sendo excluídos os candidatos considerados Não Aptos e admitidos os candidatos Aptos, nos termos e para os efeitos dos pontos 11.2 e 11.6 do aviso integral publicitado na BEP em leitura conjugada com o artigo 21.º, n.º 4, al. a) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro.

2. Aplicado o método de seleção no dia designado para o efeito, por entidade externa, o júri deliberou publicitar a avaliação dos candidatos:

CANDIDATURA	CLASSIFICAÇÃO
Cláudia Margarida Martins Lopes	APTA
José Daniel Simões Ferreira	APTO
<b>Sílvia Alexandra Fernandes Pires</b>	<b>NÃO APTA (A)</b>

(A) Da avaliação do 2.º método de seleção resulta que a candidata **Sílvia Alexandra Fernandes Pires** obteve a classificação de **NÃO APTA**. Ora, tal classificação configura, nos termos dos pontos 11.2 e 11.6 do aviso publicitado em BEP em leitura conjugada com o artigo 21.º, n.º 4, al. a) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, causa de exclusão da candidata no procedimento. Assim, o júri delibera excluir Sílvia Alexandra Fernandes Pires do presente procedimento, nos termos e ao abrigo dos pontos 11.2 e 11.6 do aviso publicitado em BEP em leitura conjugada com o artigo 21.º, n.º 4, al. a) da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro

3. Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração do projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após a aplicação de todos os métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 26.º da mencionada Portaria, com a fórmula de cálculo que consta na ata n.º 1 e bem assim no ponto 12 do aviso publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP).

4. Nesta conformidade, o Projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados é o seguinte:

CANDIDATURA	1.º Método de	2.º Método de	Classificação Final	Ordenação
	Seleção PC = 100%	Seleção Apto/Não Apto	(100%xPC) + Apto/Não Apto	
<b>Cláudia Margarida Martins Lopes</b>	18,50 v	APTA	18,50	<b>1.º</b>
<b>José Daniel Simões Ferreira</b>	12,50 v	APTO	12,50	<b>2.º</b>

5. Em face do exposto, deliberou, ainda, o Júri, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 9 de setembro em leitura conjugada com o n.º 1 do artigo 6.º da mesma Portaria, proceder à audiência prévia, notificando todos os candidatos para o efeito.

6. O Júri deliberou, também, conforme o previsto no n.º 1 e 2 do artigo 25.º e no artigo 26.º da Portaria, afixar a lista dos resultados obtidos, bem como ao projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, em local visível e público no edifício da sede da Freguesia e na respetiva página eletrónica.

Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai a presente ata ser assinada por todos os membros do júri presentes.

**O Presidente do Júri**



(Celso José Seica Gonçalves)

**1.º Vogal**



(Liliana Patrícia Correia Machado)

**2º Vogal**



(Amílcar da Silva Vale)